



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 106/2024, de 6 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2146/2024, de 5 de Junho de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.133.390,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.25.122.61.2280-3.2.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$1.133.390,19

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.133.390,19

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.25.122.61.2280-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$1.133.390,19

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.133.390,19

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 06 de junho de 2024, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL